



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Ano VII - Edição nº 00782 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7643A89450370E6A3ADFAD5E9343697B

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- ATESTADO DE CAPACIDADE TENICA
- DECRETO Nº 38, 26 DE DEZEMBRO2016.
- EXTRATO ADITIVO DE PRAZO 002/2016
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº. 031/2015
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº. 069/2015
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº. 070/2015
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO 003/2016
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO 003/2016

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECLARAÇÃO

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, que a Pessoa Jurídica **LIMA & ELPIDIO ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade de advogados, inscrita no CNPJ nº 13.255.434/0001-84**, situada na Rua Edelvira de Oliveira, nº 427, São João, Feira de Santana-BA, CEP: 44051-754, representada pelo seu sócio **ANDRESON DA SILVA LIMA**, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia, sob nº 14.714, CPF nº 667.137.145-87, forneceu serviços de Assessoria Jurídica neste Município, sob os contratos de nº 019/2014, 030/2015, 036/2016, prestando serviços especializados em consultoria em processos licitatórios, no patrocínio de ações judiciais do interesse do respectivo município nas Justiças Federal e Estadual, bem como no acompanhamento e assessorando junto ao TCM /BA, no período de 02 de Janeiro de 2014 até a presente data.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente.

Coração de Maria, 27 de dezembro de 2016.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº 38, 26 DE DEZEMBRO 2016.

Retifica parágrafo 2º do Artigo 2º e Tabela de Edificações do Decreto nº 37, publicado no dia 20 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a atualização monetária dos preços públicos, tributos, rendas e multas de outros acréscimos legais para o exercício de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 84, inciso VII, e combinado com o Artigo 100 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art.1º - Os preços públicos, tributos, rendas e multas de outros acréscimos legais serão atualizados no exercício de 2017, mediante de aplicação da TABELA DE CORREÇÃO MONETARIA, resultante da variação percentual em 13,75, % (Treze, Setenta e Cinco Centésimos por cento) acumulado do exercício de 2016, do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), aprovado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

§ 1º. Os valores dos preços públicos, dos tributos, das rendas, das multas e de outros acréscimos legais, em 2017, serão o produto de multiplicação do fator indicado no Caput pelo respectivo valor vigente em 2016.

Art. 2º- Fixa tabela para cálculo de Imposto de Transmissão de Intervivos (ITIV) e Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para o exercício de 2017, conforme ANEXO I, parte integrante deste Decreto.

§ 1º. Os valores do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbana, para o exercício de 2017, terá acréscimos legal, tomando por base letra (B) da tabela de atualização de Edificações, ate que seja aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores a planta genérica do município.

A onde se Lê:

§ 2º. Fica isento do pagamento dos valores do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbana, no exercício de 2017, edificações cujos valores não ultrapasse R\$ 21.017,85 (Vinte e Um Mil Dezessete Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Laia – se:

§ 2º. Fica isento do pagamento dos valores do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbana, no exercício de 2017, edificações cujos valores não ultrapasse R\$ 25.804,45 (Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Art. 3º- Fixa o 10 (décimo) dia do mês subsequente, data limite para recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, 26 DE DEZEMBRO DE 2016

EDMARIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

JOSE EDUARDO DE ALMEIDA CARVALHO
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



ANEXO I

TABELA ITIV / IPTU, INTEGRANTE DECRETO Nº 38/2016

Nº DE ORDEM	LOTES	VALOR UNITÁRIO M²
01	A	84,32
02	B	58,37
03	C	32,77

Nº DE ORDEM	TERRA - TAREFAS	VALOR UNITÁRIO
01	A	9.890,68
02	B	8.108,21
03	C	4.864,92

A onde se lê:

Nº DE ORDEM	EDIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIOS M²
01	A	750,63
02	B	600,51
03	C	480,49

Leia-se:

Nº DE ORDEM	EDIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIOS M²
01	A	1.109,79
02	B	737,27
03	C	551,69

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

EDMARIO PAIM DE CERQUEIRA
 Prefeito Municipal

JOSE EDUARDO DE ALMEIDA CARVALHO
 Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO ADITIVO DE PRAZO 002/2016 ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 230/2013.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA, **CONTRATADA:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE PÚBLICA - IDESP, **CONTRATO** nº. 230/2013 **PREGÃO PRESENCIAL** 006/2013, **OBJETO:** ADITAR NA FORMA DAS CLÁUSULAS ABAIXO O CONTRATO FIRMADO EM 25 DE MARÇO DE 2013, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – FSF, CAPS E SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA – BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO II, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2013. PRORROGADO O CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 09 (NOVE) MESES, A CONTAR DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016 A 24 DE AGOSTO DE 2016. EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº. 031/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;
CONTRATADA: ALINE CARNEIRO DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF SOB Nº. 12.513.678/0001-57 **OBJETO:** OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ALUGUEL DE ÔNIBUS E VEÍCULOS DE PASSEIO PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORAÇÃO DE MARIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, PROVENIENTE DO **PREGÃO PRESENCIAL** Nº. **038/2014**
ASSINATURA: 05/01/2015; **PRAZO:** FICA PRORROGADO O CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 02/01/2017 a 31/12/2016. **FUNDAMENTO:** ART. 57, III DA LEI 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2016 – EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA – GESTORA.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº. 069/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE MARIA; **CONTRATADA:** ALINE CARNEIRO DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF SOB Nº. **12.513.678/0001-57** **OBJETO:** ADITAR NA FORMA DAS CLÁUSULAS ABAIXO O CONTRATO FIRMADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015, OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ALUGUEL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS COM RESPECTIVOS CONDUTORES E OPERADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA COM JORNADA DE TRABALHO INCLUINDO SÁBADO, DOMINGOS E FERIADOS SE NECESSÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO E PROPOSTA ADJUDICADA E HOMOLOGADA PELO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014. **ASSINATURA:** 28/12/2016; **PRAZO:** FICA PRORROGADO O CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 02/01/2017 A 31/12/2016. **FUNDAMENTO:** ART. 57, III DA LEI 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2016 – EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº. 070/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORAÇÃO DE MARIA; **CONTRATADA:** ALINE CARNEIRO DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME, CNPJ/MF SOB Nº. 12.513.678/0001-57 **OBJETO:** ADITAR NA FORMA DAS CLÁUSULAS ABAIXO O CONTRATO FIRMADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015, OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ALUGUEL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS COM RESPECTIVOS CONDUTORES E OPERADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015 COM JORNADA DE TRABALHO INCLUINDO SÁBADO, DOMINGOS E FERIADOS SE NECESSÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO E PROPOSTA ADJUDICADA E HOMOLOGADA PELO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014. **ASSINATURA:** 28/12/2016; **PRAZO:** FICA PRORROGADO O CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 02/01/2017 A 31/12/2016. **FUNDAMENTO:** ART. 65, II DA LEI 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2016 – EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO 003/2016

CONTRATO Nº. 031/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;
CONTRATADA: COOPERSADE COOPERATIVA DE TRABALHO EM APOIO TÉCNICO OPERACIONAL, CNPJ: 03.817692/0001-53 **OBJETO:** ADITAR NA FORMA DAS CLÁUSULAS ABAIXO O CONTRATO FIRMADO EM 02 DE JUNHO DE 2015, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I E PROPOSTA ADJUDICADA E HOMOLOGADA PELO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE **CONCORRENCIA PUBLICA** Nº 001/2014.
ASSINATURA: 28/12/2016; **PRAZO:** FICA PRORROGADO O CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, A CONTAR DE 02/01/2017 a 03/04/2017. **FUNDAMENTO:** ART. 57, §1º, III DA LEI 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2016 – EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA – GESTORA.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO 003/2016

CONTRATO Nº. 544/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA;
CONTRATADA: COOPERSADE COOPERATIVA DE TRABALHO EM APOIO TÉCNICO OPERACIONAL, CNPJ: 03.817692/0001-53 **OBJETO:** ADITAR NA FORMA DAS CLÁUSULAS ABAIXO O CONTRATO FIRMADO EM 02 DE JUNHO DE 2015, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I E PROPOSTA ADJUDICADA E HOMOLOGADA PELO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2014..
ASSINATURA: 28/12/2016; **PRAZO:** FICA PRORROGADO O CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, A CONTAR DE 02/01/2017 A 03/04/2017. **FUNDAMENTO:** CONFORME PERMITE O ART. 57, §1º, III DA LEI 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2016 – EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO.